



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00953/2013

04/09/2013

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e tendo em vista as alterações produzidas pelos artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 na Lei n.º 11.416/2006 e sua regulamentação através da Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, resolve:

**C O N C E D E R** Promoção Ordinária na Carreira aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em virtude de aprovação em avaliação formal de desempenho e do cumprimento das horas de capacitação exigidas na norma vigente, passando-os do último Padrão de uma Classe para o primeiro Padrão da Classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

**CARREIRA: Analista Judiciário - Apoio Especializado – Biblioteconomia**

MÔNICA CORREIA DE ARAÚJO, MAT. 964  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 28/02/2013**

**CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte**

JOSÉ CALAZANS CALLOU NETO, MAT. 972  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 14/05/2013**

**CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa**

JÔNATAS LEÃO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, MAT. 980  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 26/08/2013**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in blue ink, reading "Edilson Pereira Nobre Junior". The signature is written in a cursive style with a large initial 'E'.

**EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**